

MATRÍCULA

13.713

FICHA

01.

Distrito JAGUARIÚNA = SP

Urbano () CPM _____

Município JAGUARIÚNA = SP

Rural (X) INCRÁ 624.101.007.218-1

Localização SÍTIO denominado "PEDRAS" ou "VARGEM DAS PEDRAS"

IMÓVEL: Um quinhão de terras designado por GLEBA "B", com as seguintes divisas e confrontações: " iniciam-se no marco nº. 39 cravado à margem direita do caminho de servidão da Estância Jatobá e na divisa com a Gleba A, de Benedito Marconato e sua mulher; desse marco seguindo em linha reta e na extensão de 595,30m (quinhentos e noventa e cinco metros e trinta centímetros), com rumo de 19º SE até a margem direita do Rio Camandocaia, onde existe um marco sob nº 06, confrontando e dividindo com a Gleba A, de Benedito Marconato; do marco nº 06 na extensão de 953,00m (novecentos e cinquenta e três metros) seguindo Rio abaixo até encontrar o marco nº 07, cravado à margem da Estrada Municipal e próximo à cabeceira da ponte sobre o Rio Camandocaia; daí seguindo à margem direita da Estrada Municipal para quem vai à Fazenda Holambra, numa extensão de 201,50m (duzentos e um metros e cinquenta centímetros) passando pelos marcos nºs 08, 09, 10, 11, 12 e até atingir o marco nº 13, cravado no começo do caminho de servidão; daí pelo mencionado caminho de servidão percorre a extensão de 97,50m (noventa e sete metros e cinquenta centímetros) até o ponto de partida, encerrando 79.455,00 metros quadrados ou 7,94,55 ha.-- "

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL: no INCRÁ Nº 624.101.007.218-1; área total 14,4 ha., fração mín. 2,0, mód. fiscal 10,0, nº de mód. fiscais 1,34, exercício de 1.990.--

PROPRIETÁRIOS: EMILIO MARCONATO, RG nº 13.465.739-SP, agropêcuarista e sua mulher MARIA LÚCIA MARCONATO, RG nº 16.967.697-SP, do lar, brasileiros, inscritos no CPF nº 129.848.688-20 casados pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domicilia-

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

13.713

FICHA

01.
VERSO

dos no Sítio das Pedras ou Sítio Vargem das Pedras, no município de Jaguariúna, SP.--

REGISTRO ANTERIOR: Ms. 2092 e 2093, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Mogi Mirim-SP; e AV-02 ,M. 4.494, deste registro.--

O Oficial,  (Flauzilino Araujo dos Santos)


AV-01 - Em 17 de dezembro de 1.991.--

Consta no R-01 da matrícula nº .4.494, deste Cartório, que o imóvel foi dado em hipoteca cédular de primeiro grau, em favor do Banco do Brasil SA, para garantia de uma dívida no valor de Cz\$ 265.000,00 (padrão monetário da época) a ser paga em Três prestações anuais sucessivas, nos valores de Cz\$ -- 88.300,00, Cz\$ 88.300,00 e Cz\$ 88.400,00, vencíveis respectivamente em 15.04.1989, 15.04.1990 e 15.04.1991, com atualização mensal com base no índice de reajuste monetário fixado para a remuneração dos depósitos em caderneta de poupança e sobre os saldos assim atualizados incidirão, ainda juros remuneratórios de 0,575% ao ano. Constando porém no Livro 03-Auxiliar, na folha 576, sob nº 1.494, o registro da Cédula de Crédito Rural Hipotecária, sob nº 88/00140-7, emitida em Campinas-SP, aos 27.04.1988.--

O Oficial,  (Flauzilino Araujo dos Santos)

AV-02 - Em 27 abril de 1992.--

CANCELAMENTO: Conforme documento expedido pelo Banco do Brasil S/A, Agência de Campinas-SP, aos 31 de dezembro de 1991, devidamente formalizado, averba-se o cancelamento da AV-01, supra, em virtude de quitação da dívida.--

O Oficial,  (Flauzilino Araujo dos Santos)

R-03 - Em, 24 de setembro de 1992.

HIPOTECA: Por escritura de garantia hipotecária lavrada no 7º Ofício Nota

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 24 de setembro de 1992.

Oficial Substº *Josias Alves de Sousa*

MATRÍCULA

-13.713-

FICHA

02

Notarial da Comarca de São Paulo-Capital, no livro nº 4.937, fls. 145, em data de 03 de setembro de 1.992, os proprietários, qualificados, deram o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO CREDIBANCO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Almirante Barroso, nº 52, 4º andar, e filial em São Paulo-Capital, à Avenida Paulista, nº 1294, 13º e 14º andares, inscrito no CGC/MF sob nº 33.461.468/0001-32; BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., com sede em São Paulo-Capital, à Praça Antonio-Prado, nº 6, inscrito no CGC/MF sob nº 61.411.633/0001-87; BANCO ITAÚ S.A. com sede em São Paulo-Capital, na rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob nº 60.701.190/0001-04, e BANCO INTER-ATLANTICO S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Avenida Rio Branco, nº 110, 33º andar, e filial em São Paulo-Capital, na rua Boa Vista, nº 254, grupo 1301 e 1317, inscrito no CGC/MF sob nº 42.658.263/0001-06, para garantia de um empréstimo feito pela empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA HOLAMBRA, sociedade cooperativista, com sede na Fazenda Ribeirão, município de Jaguariúna-SP, -- inscrita no CGC/MF sob nº 52.770.542/0001-47, no valor de Cr\$ 5.710.008.017,36 (cinco bilhões, setecentos e dez milhões, oito mil, dezesete cruzeiros e trinta e seis centavos), com vencimento final para o dia 09 de julho de 1997, concedido através do contrato de constituição de consórcio entre Bancos, celebrado em 30/06/1992, com recursos oriundos do BNDES, repassados aos Bancos credores, com base no "Programa de Operações Conjuntas-POC"; as demais cláusulas e condições constam do título.-

O OFICIAL SUBSTITUTO: *Josias Alves de Sousa* (JOSIAS ALVES DE SOUSA).

AV.04 - Em 29 de agosto de 1.996.--

Procede-se esta averbação nos termos da escritura pública de aditamento para prorrogação de prazo, lavrada no 2º Cartório de Notas da Comarca de Mogi Mirim-SP, aos 02 de agosto de 1.996, às fls. 024/029, do Livro nº 337, para constar a prorrogação do vencimento final da dívida garantida pela hipoteca registrada nesta matrícula sob nº 03, para o dia 09 de dezembro de 1.998. (microfilme nº 30.651)

A Escrevente Auta, *Claudia Regina Gonzalez* (Claudia Regina Gonzalez)

O Oficial, *Flauzilino Araujo dos Santos* (Flauzilino Araujo dos Santos)

MATRÍCULA

13.713

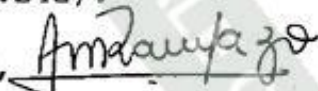
FICHA

2
VERSO

AV.05 - Em 18 de agosto de 2016.

Ref. Prenotação nº 92.242, de 04 de agosto de 2016.

AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, a requerimento de COOPERATIVA AGROPECUÁRIA HOLAMBRA, de 27 de julho de 2016, devidamente formalizado, instruído com Certidão expedida em 16 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jaguariúna, para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Monitória, Processo nº 0005850-16.2006.8.26.0296, figurando como exequente, Cooperativa Agro Pecuária Holambra, CNPJ nº 52.770.542/0001-47, e como executado, Emilio Marcónato, CPF nº 129.848.688-20, cujo valor da causa é de R\$ 194.562,30 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). (microfilme nº 92.242).

A Escrevente Autª,  (Alessandra Mara R. Sardinha)